

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99)3541-2235 – CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2504.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	22/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Prestação de serviços de recarga de Toners para impressoras, com reposição de peças, para atender a demanda do SAAE
VALOR	R\$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

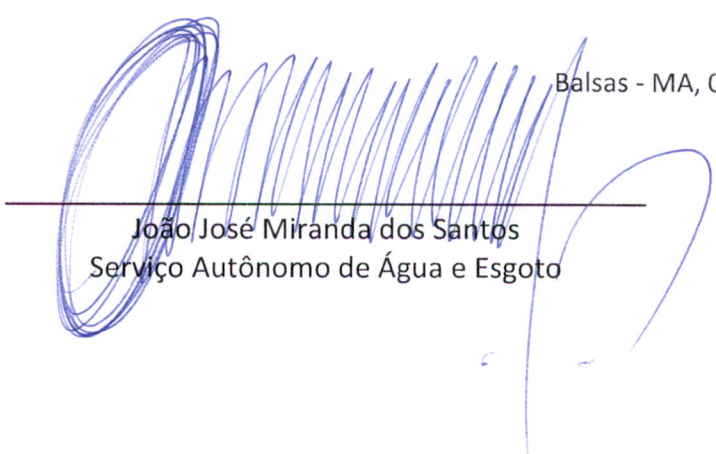
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 22/2025 para a contratação de Prestação de serviços de recarga de Toners para impressoras, com reposição de peças, para atender a demanda do SAAE, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504.01/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **ADAILTON R DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **15.528.860/0001-70**, com sede na Av. Contorno, nº 200, sala 1ª, Bairro Flora Rica, CEP: 65800-000, representada por Adailton Ribeiro da Silva, portador do CPF nº 022.931.714-69. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 04 de agosto de 2025.



João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de agosto de 2025. NAILA GONÇALO GASPAR - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 848e2cd319b6bc03147aa3be185885f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2504.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	22/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Prestação de serviços de recarga de Toners para impressoras, com reposição de peças, para atender a demanda do SAAE
VALOR	R\$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 22/2025 para a contratação de Prestação de serviços de recarga de Toners para impressoras, com reposição de peças, para atender a demanda do SAAE, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504.01/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **ADAILTON R DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **15.528.860/0001-70**, com sede na Av. Contorno, nº 200, sala 1ª, Bairro Flora Rica, CEP: 65800-000, representada por Adailton Ribeiro da Silva, portador do CPF nº 022.931.714-69. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 04 de agosto de 2025.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 82b2df44018d0775c5ced999bd28f1cd

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1405.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	40/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 40/2025 para contratação de empresa especializada para confecção de lixeiras ecológicas de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405.01/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa 36.601.103 - JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 36.601.103/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 07 de setembro, 77A, Tresidela, Balsas, Maranhão, CEP 65.800-000, representada por Joaquim Nogueira dos Santos, portador do CPF nº 232.981.461-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 30 de junho de 2025.

Diego Silva Scherer
Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 9643c3b6fd35a95bc40a32df1120d3f0

DECRETO Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Retificação do Decreto Municipal Nº 026 de 06 de junho de 2024 que aprovou o empreendimento denominado Condomínio Green Ville.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 3º do Decreto n. 026, de 06 de junho de 2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º O condomínio é constituído de 259 unidades de lotes, conforme discriminado no mapa, sendo 259 lotes residenciais e 3 lotes de uso misto, com as seguintes dimensões: área em lotes 79.654,53m², Sistema Viário 31.932,64m², Área Verde 8.549,17m², totalizando 120.136,44m².

LEIA-SE:

Art. 3º O condomínio é constituído de 258 unidades de lotes, conforme discriminado no mapa, sendo 255 lotes residenciais e 3 lotes de uso misto, com as seguintes dimensões: área em lotes 79.508,22m², Sistema Viário 31.932,64m², Área Verde 8.695,58m², totalizando 120.136,44m².

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n. 026, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, 07 de agosto de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas